

**VIA ÚNICA**

**EXERCÍCIO DE 2017**

**BALANÇO GERAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013**

**ART. 6º - INCISO I**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO  
ACOMPANHADO DA PORTARIA DE  
NOMEAÇÃO E/OU EXONERAÇÃO**

**EXERCÍCIO 2017**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

---

Araripe (CE), em 22 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, conforme disposto na Instrução Normativa nº 03/97, modificada pela Instrução Normativa nº 01/2001, 02/2008 e 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminhamos a Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Previdência Social da Prefeitura Municipal de Araripe, alusiva ao exercício financeiro de 2017, para análise e julgamento por parte dessa Corte de Contas.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa. e aos demais membros desse Colegiado, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

***José Irisberto de Souza Ribeiro***  
Diretor Presidente do IPREMA

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima  
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Fortaleza - Ceará.

*Rua Alexandre Arraes, 757 – Centro – 63.170-000 Araripe – Ceará.*  
*CNPJ: 07.539.984/0001-22 / Telefones: (88) 3530-1245 / Fax: 3530-1280*  
*E-mail: gabinete.araripe@gmail.com*

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186-C /2016, de 01 de  
ABRIL de 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO  
COMISSIONADO DE DIRETOR PRESIDENTE  
DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
MUNICIPAL DE ARARIPE - IPREMA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER Á TODOS A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º. - Esta Portaria Dispõe sobre a nomeação DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARARIPE - IPREMA a ser lotado a partir do dia 01 de abril de 2016, na seguinte forma:

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARARIPE - IPREMA - JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. O local de funcionamento e lotação será estabelecido de acordo com as necessidades da atual administração, podendo a mesma ser alterado sempre que for de interesse do Gestor Municipal.

REGISTRTE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, em 01 de ABRIL de 2016.

  
**Giovane Guedes Silvestre**  
Prefeito Eleito de Araripe